

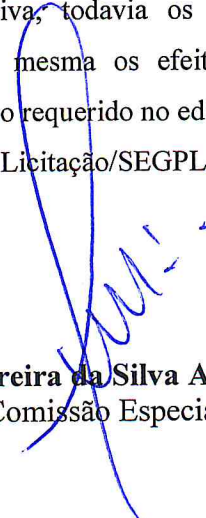


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

Processo n.º:	201500005004020
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN
Assunto:	Questionamento

DESPACHO N.º. 003/2018/CEL/SEGPLAN – Versam os autos sobre **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a reestruturação, ampliação, qualificação, implantação, operação e gestão de Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão, localizadas no Estado de Goiás, com vistas à modernização do PROGRAMA VAPT VUPT**, cujas diretrizes referentes à infra-estrutura e aos serviços estão indicados no Edital de Licitação da Concorrência n.º 01/2017-SEGPLAN. Tendo em vista os questionamentos formulados por JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO – OAB/DF 13.802; MONIQUE RAFAELLA ROCHA FURTADO – OAB/DF 34.131 e OSCAR FUGIHARA KARNAL – OAB/DF 51.458, conforme memorial anexo, informamos que a empresa TB Serviço (CNPJ 60.924.040/0001-51), no que se refere ao subitem 11.3.4.1.III - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual - apresentou certidão emitida pela Procuradoria da Dívida Ativa, órgão da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, ao qual compete promover a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa estadual. A certidão apresentada está qualificada como positiva, todavia os débitos nela elencados estão com sua exigibilidade suspensa, o que confere a mesma os efeitos de negativa. Portanto, o documento encaminhado pela aludida empresa satisfaz o requerido no edital.

Comissão Especial de Licitação/SEGPLAN, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.


Iris Pereira da Silva Arruda
Presidente da Comissão Especial de Licitação